



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 354/2022/DLEG

Uruguaiana, 17 de maio de 2022.

Ao  
Sr. Ranolfo Vieira Júnior  
Governador Estado RS  
Praça Mal. Deodoro, s/n – Centro Histórico, Palácio Piratini  
CEP 90010-905  
Porto Alegre/RS

Assunto: requer estudo

Sr. Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 71/2022, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob nº 0366/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que o município de Uruguaiana seja enquadrado como centro de referência odontológica em cirurgias buco-maxilo-facial.
2. Justifica-se o presente considerando que os atendimentos especializados em Saúde Bucal no RS são efetuados pelos Centros de Especialistas Odontológicas (CEO) e Uruguaiana hoje conta com profissionais qualificados para realização de cirurgias buco-maxilofaciais de reconstrução, porém se não formos cadastrados como referência nesta área, as mesmas deverão ser realizadas fora do município, o que representa transtornos e custos a população e ao sistema de saúde. Estamos aptos com estrutura e pessoal capacitado para tais atendimentos, pelo que solicitamos o apoio para que ocorra este cadastramento.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente